



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, tapar um buraco na rua Manoel Fernandes Lopes, 167 - Bairro Mauá.**

A presente medida se justifica, pois um morador está reclamando do buraco em frente de sua casa há mais de 01 mês, o que está atrapalhando a entrada e saída de veículo e pedestre da residência, podendo causar danos materiais no veículo ou danos físicos nos pedestres.

Plenário dos Autonomistas, 03 de setembro de 2024.

**RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE  
(PROFESSOR RÓDNEI)  
VEREADOR**